INDICAÇÃO N.º 08/2022

Data: 08/02/2022

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR SEGUINDO A EXTENSÃO DO RIO MANJOLO, QUE CORTA A CIDADE DO PERÍMETRO DA RUA ESTANISLAU WOJCIECHOWSKI ATÉ A RUA ARGEMIRO BORGES.

Justificativa:

O presente pedido constitui-se em detrimento de uma melhor gestão dos terrenos localizados no centro da cidade, para disponibilizar um ambiente público na entrada da cidade consequentemente valorizando nosso Município por meio de serviço de construção de um Parque Linear que se estende no perímetro que segue o Rio Manjolo, haja vista o estado atual de mal uso desse perímetro citado.

Além disso, o Parque acima citado além de embelezar nosso Município e melhor receber pessoas de fora com um local para descansar e esperar, se localizaria em uma localização auspiciosamente boa por se tratar da entrada da cidade. Além dos motivos já apresentados, seria também de grande contentamento para os munícipes que atualmente não dispõe de tal local.

Sendo assim, visando proporcionar melhores condições de vida e valorização do nosso Município, firmo o presente pedido aguardando seu acolhimento.

Sala das sessões em 08 de fevereiro de 2022

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador autor